



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 701/18

Praia Grande, 11 de junho de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta às **INDICAÇÕES Nº 0022, 0025, 0030, 0031, 0035, 0038, 0040, 0044, 0108, 0110, 0114, 0200, 0208, 0359, 0363, 0440, 0442, 0443, 0444, 0445, 0446, 0447, 0509, 0512, 0515, 0595, 0598, 0601, 0665, 0743, 0744, 0991, 0992, 0993, 1109, 1115, 1304 e 1570**, todas do ano de 2017, de vossa autoria, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que os serviços solicitados foram executados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete